



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 045, DE 25 DE ABRIL DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição n° 943/298, no dia 25/04/2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. na Lei Municipal n° 2.446/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

| FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | |
|---|----------------------|
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7374 | R\$ 30.000,00 |
| SUBTOTAL | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL | R\$ 30.000,00 |

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, o repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme ofício n° 1073/2022/GAB/SICDHAS, referente ao Projeto “Melhores Amigos”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de abril de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração